

**9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 016/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA INOVAMED
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, CEP: 99.706-250, bairro Industrial, município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Srª. Ana Paula Soares, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUSÃO do ITEM 647** da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item 647: **SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG, CX C/ 30 CP - MARCA BIOLAB/DOZOITO, NO VALOR DE R\$ 0,59** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 016/2023 de 22/02/2024. Tendo em vista, que o item está em falta no mercado, sendo esta a única empresa que manifestou ter o item em estoque.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 18 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
PRESIDENTE

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo